



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA  
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES\*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO  
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

\*Afastado para exercício de mandato eletivo

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

DILMAR LOPES CAMERINO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**DIRETOR DO 1º CAQ**  
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DO 2º CAQ**  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**  
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

**DIRETOR GERAL**  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**  
JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**  
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 29 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 518/2015.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2057/2017.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas/Gabinete da Presidência.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento parcial do objeto processual, antecedido da remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Cajueiro para que o perscrute sob a ótica cível.

Proc: 2970/2017.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a edição e respectiva publicação da Resolução CPJ nº 13/2017, determino a expedição de ofício à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, do Conselho Nacional do Ministério Público □ CNMP, noticiando o fato. Após, tornem os autos a este gabinete.

Proc: 3262/2017.

Interessado: Dr. Sérgio Eduardo Simões, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de aposentadoria.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para os fins de direito.

Proc: 3748/2017.

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO para informar.

Proc: 3750/2017.

Interessado: Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de cópia do Ofício nº 34/2017-GNDH/CNPG e seus anexos a todas as Promotorias de Justiça do Estado de Alagoas com atribuições para a defesa das pessoas com deficiência, exclusivas ou não, cientificando-se o interessado.

Proc: 3751/2017.

Interessado: Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de cópia do Ofício nº 38/2017-GNDH/CNPG e seus anexos a todas as Promotorias de Justiça do Estado de Alagoas com atribuições para conflitos agrários, exclusivas ou não, cientificando-se o interessado.

Proc: 3808/2017.

Interessado: 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Considerando a edição e respectiva publicação da Portaria PGJ nº 1.010/2017 (doc. 1), determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3814/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Delmiro Gouveia/Entorpecentes.  
Assunto: Comunicando que o Processo nº 0700552-02.2016.8.02.0043 está com vistas para os fins do art. 28 do CPP.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime de Lesão Corporal contra mulher. Lei n. 11.340/2006. Pedido de arquivamento pelo MP. Discordância do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Delmiro Gouveia/AL. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Existência de prova indireta. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3901/2017.

Interessado: Asplage.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À DPO para informar.

Proc: 3909/2017.

Interessado: Dra. Adézia Lima de Carvalho, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3919/2017.

Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta Procuradoria Geral de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002745-5.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00003603-2.

Interessado: 26ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2017.00003673-2.

Interessado: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL-CAPSI.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Notícia de Fato de Instância Diversa – PGR 1.00.000.010307/2017-10 (Proc. 1102/2013).

Interessado: José Roque da Silva.  
Assunto: Representação.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos ao órgão suscitante do declínio de atribuição.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 29 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2017.00000929-0.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas.

Proc: 02.2017.00002570-2.

Interessado: JUÍZO DE DIREITO - 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 46ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2017.00002662-3.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Proc: 02.2017.00002768-8.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica.

Proc: 02.2017.00003048-2.

Interessado: Associação Alagoana de Magistrados - ALMAGIS.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2017.00003095-0.

Interessado: Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios - AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao Nudopat para se manifestar e, em ato contínuo pela remessa de traslado à 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Proc: 02.2017.00003118-1.

Interessado: Fabricio Berto Faustino.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Quebrangulo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00003122-6.

Interessado: Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde - AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas, e de traslado à 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Proc: 02.2017.00003127-0.

Interessado: Gilcele Dâmaso de Almeida Lima.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00003129-2.

Interessado: FORUM NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00003181-5.

Interessado: 51ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2017.00003206-9.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 02.2017.00003336-8.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO □ 19ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE PORTO CALVO.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2017.00003365-7.

Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2017.00003366-8.

Interessado: Ministério Público do Trabalho.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2017.00003442-3.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/ UNIAO DOS PALMARES.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 6ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2017.00003518-8.  
Interessado: MOVIMENTO DE HUMANIZAÇÃO DAS GROTTAS.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00003525-5.  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2017.00003534-4.  
Interessado: FELIPE SOARES DE OLIVEIRA.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento, com encaminhamento de cópias, para mera ciência, às Promotorias de Justiça de Alagoas com atribuições em sede de urbanismo e meio ambiente. Cientifique-se o interessado.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de setembro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Chefe de Gabinete em exercício

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 2 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1285/2015.  
Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.  
Assunto: Pedido de providências.  
Despacho: Arquite-se na Asplage.

Proc: 1287/2015.  
Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.  
Assunto: Pedido de providências.  
Despacho: Em face da informação de fl. 6, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1313/2015.  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.  
Assunto: Pedido de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2166/2015.  
Interessado: Asplage.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Asplage para arquivar.

Proc: 2167/2015.  
Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.  
Assunto: Proposta de mapeamento de processo de atividade.  
Despacho: Arquite-se na Asplage.

Proc: 2851/2017.  
Interessado: GECOC.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 3767/2017.  
Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica □ Asplage.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição das Portarias PGJ nºs 994/2017, 995/2017, 996/2017 e 997/2017, todas de 15 de setembro de 2017, arquite-se.

Proc: 3838/2017.  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Providenciado, arquite-se.

Proc: 3847/2017.  
Interessado: Procuradoria de Justiça Cível.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Providenciado, arquite-se.

Proc: 3921/2017.  
Interessado: Dr. José Artur Melo, Procurador de Justiça/Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº 1.035/2017, de 29 de setembro de 2017, arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 2 de outubro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Chefe de Gabinete em exercício

PORTARIA Nº 1.033, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3806/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, portador do CPF nº 208.575.514-34, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.210,13 (dois mil duzentos e dez reais e treze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 27 de setembro a 1º de outubro do corrente ano, para participar do XXII Congresso Nacional do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MARLLISSON ANDRADE SILVA, Promotor de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 52ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação. Revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 970, de 31 de agosto de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.035, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3921/2017, RESOLVE designar a Dra. NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, 22ª Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 3ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância durante as férias do Procurador de Justiça titular, referentes ao mês de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.036, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA, 3ª Promotor de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para funcionar no Proc. 3665/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1.037, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3849/2017, RESOLVE designar a Dra. LÍDIA MALTA PRATA LIMA, Promotora de Justiça de Paripueira, de 1ª entrância, para funcionar nos autos do processo n° 0006982-06.2017.8.02.0001, em tramitação na 7ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1.038, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4574/2016, RESOLVE designar o Dr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, 1º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para funcionar nos autos do processo n° 0700108-82.2016.8.02.0070, em tramitação na 2ª Vara de Delmiro Gouveia. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE APOSENTADORIA N° 4/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, e artigo 9º, inciso VII, da Lei Complementar n°. 15/1996, tendo em vista o que consta do Processo PGJ n° 3.164/2017, RESOLVE conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade mínima à Doutora Alba Nívea de Barros Mendes, Promotora de Justiça, de 3ª entrância, do Quadro do Ministério Público do Estado de Alagoas, matrícula n° 69089-9, com proventos integrais, com garantia à paridade e integralidade, com base nas regras contidas no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 02 de outubro de 2017.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE APOSENTADORIA N° 2/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, e artigo 9º, inciso VII, da Lei Complementar n°. 15/1996, tendo em vista o que consta do Processo PGJ n° 3.262/2017, RESOLVE conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade mínima ao Doutor SÉRGIO EDUARDO SIMÕES, Promotor de Justiça, de 3ª entrância, do Quadro do Ministério Público do Estado de Alagoas, matrícula n° 62.612-0, CPF n° 171.571.704-00, com proventos integrais, com garantia à paridade e integralidade, com base nas regras contidas no artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 22 de agosto de 2017.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

AO(S) 02 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 022017000037653  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7705/2017  
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7705/2017  
Remetido para: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Proc. 022017000037631  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7704/2017  
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7704/2017  
Remetido para: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Proc. 022017000037820  
Vinculado ao processo número 022017000037653  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7705/2017  
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7705/2017  
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Proc. 022017000037809  
Vinculado ao processo número 022017000037631  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7704/2017  
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7704/2017  
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Proc. 022017000037731  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7712/2017  
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7712/2017  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio

Proc. 022017000037720  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7711/2017  
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7711/2017  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000037709  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7709/2017  
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7709/2017  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Satuba

Proc. 022017000037710  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7710/2017  
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7710/2017  
Remetido para: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde

Proc. 022017000037253  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: cópia do processo N° 4903 - 7671/2017  
Assunto: cópia do processo N° 4903 - 7671/2017  
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe

Proc. 022017000037220  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: cópia do processo N° 4903 - 7668/2017  
Assunto: cópia do processo N° 4903 - 7668/2017  
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe

Proc. 022017000037297  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: cópia do processo N° 4903 - 7680/2017  
Assunto: cópia do processo N° 4903 - 7680/2017  
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe

Proc. 022017000037310  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: cópia do processo N° 4903 - 7697/2017  
Assunto: cópia do processo N° 4903 - 7697/2017  
Remetido para: Promotoria de Justiça de São José da Tapera

Proc. 022017000037620  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7703/2017  
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7703/2017  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Boca da Mata

Proc. 022017000037364  
Interessado: DEIZE RAFAELA SILVA DE VASCONCELOS  
Natureza: Não informado  
Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS - SEMED  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000037320  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: cópia do processo N° 4903 - 7698/2017  
Assunto: cópia do processo N° 4903 - 7698/2017  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Proc. 022017000037331  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: cópia do processo N° 4903 - 7699/2017  
Assunto: cópia do processo N° 4903 - 7699/2017  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 022017000037342  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: cópia do processo N° 4903 - 7700/2017  
Assunto: cópia do processo N° 4903 - 7700/2017  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 022017000037610  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7702/2017  
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7702/2017  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 022017000037286  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: cópia do processo N° 4903 - 7679/2017  
Assunto: cópia do processo N° 4903 - 7679/2017  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Boca da Mata

Proc. 022017000037309  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: cópia do processo N° 4903 - 7696/2017  
Assunto: cópia do processo N° 4903 - 7696/2017  
Remetido para: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo

Proc. 022017000037353  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: cópia do processo N° 4903 - 7701/2017  
Assunto: cópia do processo N° 4903 - 7701/2017  
Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia

Proc. 022017000037675  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA  
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7707/2017  
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 7707/2017  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe

Proc. 022017000037597  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS  
Natureza: NF 1170/2017-29  
Assunto: NF 1170/2017-29  
Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000037586  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS  
Natureza: NF 1.11.000.001226/2017-45,  
Assunto: NF 1.11.000.001226/2017-45  
Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Proc. 022017000037375  
Interessado: MURILO DAVID RODRIGUES  
Natureza: Não informado  
Assunto: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC  
Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

## Direção-Geral

PORTARIA DG N° 75/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor HENDERSON ROGERF MELO DA SILVA, matrícula n° 825192-4, como gestor/fiscal e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, matrícula n° 826006-0, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço n° 16/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a senhora MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA (CPF n° 143.119.419-00).

Maceió, 29 de setembro de 2017

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

\*Republicado

## Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 2 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3853/2017  
Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 3857/2017  
Interessado: Dra. Adezia Lima de Carvalho – Promotora de Justiça  
Assunto: Requerimento de Licença Médica  
Despacho: Defiro. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 3861/2017  
Interessado: Diretoria Geral do MP.  
Assunto: Solicita suspensão de férias da servidora Rosana Cavalcante Lucena.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 3872/2017  
Interessado: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro – Promotora de Justiça.  
Assunto: Adiamento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 3873/2017  
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Adiamento de férias do servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 3875/2017  
Interessado: Dr. Carlos Davi Lopes Correia Lima – Promotora de Justiça  
Assunto: Requerimento de Licença Paternidade.  
Despacho: Defiro. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 3879/2017  
Interessado: Keyla Gomes dos Santos Aquino – Analista desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 3899/2017  
Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira – Promotor de Justiça.  
Assunto: Comunicação.  
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 2 de outubro de 2017.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI n° 261, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 111.171, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 3º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF n° 841.488.454-72, matrícula n° 69129-1, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n°

7/2014, perfazendo um total de R\$ 236,78 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela no dia 26 de julho do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 262, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 112.171, do Sistema de Gerenciamento de Processo GEPROC, RESOLVE conceder em favor de GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte desta Procuradoria Geral de Justiça, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 825769-8, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela, no dia 26 de julho do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 263, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 113.171, do Sistema de Gerenciamento de Processo GEPROC, RESOLVE conceder em favor de GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte desta Procuradoria Geral de Justiça, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 825769-8, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, no dia 4 de agosto do corrente ano, para acompanhar o Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 264, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 116.171, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALFREDO GASPARETTO DE MENDONÇA NETO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 725.030.174-87, matrícula nº 76577-5, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.473,42 (mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 23 de agosto do corrente ano, para participar de Reunião Extraordinária do CNPG, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 265, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 117.171, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 3º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF nº 841.488.454-72, matrícula nº 69129-1, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 236,78 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pilar no dia 14 de agosto do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 266, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 118.171, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52º Promotor de Justiça da Capital e exercendo, à época, a função de Assessor Técnico da Corregedoria-Geral, portador do CPF nº 216.128.034-15, matrícula nº 70558-6, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 236,78 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pilar no dia 14 de agosto do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 267, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 119.171, do Sistema de Gerenciamento de Processo GEPROC, RESOLVE conceder em favor de RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO, Motorista, portador do CPF nº 010.243.114-06, matrícula nº 825183-5, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pilar, no dia 14 de agosto do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 268, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 120.171, do Sistema de Gerenciamento de Processo GEPROC, RESOLVE conceder em favor de MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 505.033.164-15, matrícula nº 825413-3, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014,

perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Laje, no dia 16 de agosto do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 269, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3853/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 512.336.227-49, matrícula n° 62872-7, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 947,12 (novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana, nos dias 8, 15, 22 e 29 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Taquarana, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 229/2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 270, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de ROSANA CAVALCANTE LUCENA, Analista do Ministério Público – Gestão Pública, com efeitos retroativos ao dia 22 de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL n° 48 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário WAN CLAYDSON CORREIA DA ROCHA, estabelecendo sua lotação na 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, a partir de 25/09/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor de Planejamento da ESMP-AL

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria n° 02.2017.00000526-1.  
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

Natureza: Protocolo Unificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos, intimações necessárias. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, 22 de setembro de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Corregedor-Geral

## Corregedoria-Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria n° 02.2017.00000805-8.

Interessado: Ouvidoria Geral do Ministério Público.

Natureza: Protocolo Unificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos. Intimações necessárias. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 27 de setembro de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria n° 02.2017.00002918-6

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça.

Natureza: Protocolo Unificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, o qual passa a integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos. Intimações necessárias. Publique-se. Após, Arquite-se. Maceió, 22 de setembro de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria n° 02.2017.00003562-2.

Interessado: Denis Vieira da Rocha.

Natureza: Protocolo Unificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça em razão das disposições contidas no artigo 133, Inciso IX, alínea “a”, da Constituição do Estado de Alagoas, combinado com o inciso IV, do artigo 10, da Lei Complementar n° 15/93. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, 25 de setembro de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Corregedor-Geral

## Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Processo de Promoção, pelo critério de Antiguidade, para a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSM, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, referente ao edital de Promoção n° 03/2017.

-DR. EDELZITO SANTOS ANDRADE (PGJ/AL 3859/2017);

-DRA. STELA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI (PGJ/AL 3881/2017);

-DR. WESLEY FERNANDES OLIVEIRA (PGJ/AL 3896/2017);

-DR. FERNANDO PADILHA ALVES (PGJ/AL 3912/2017);

-DRA. ADILZA INÁCIO DE FREITAS (PGJ/AL 3918/2017).

Cumpra informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 02 de outubro de 2017

Luiz de A. Medeiros Filho  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 05.10.2017

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na próxima quinta-feira, dia 05.10.2017, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

– Apreciação da Ata da 28ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2017.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA.

1. Cadastro nº: 06201700004973. Referente ao processo nº: 052017000013239. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Poluição

2. Cadastro nº: 022017000015792. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Comunicação de conversão de PP em ICP.

3. Cadastro nº: 052017000016903. Referente ao processo nº: 062017000004707. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Anulação

4. Cadastro nº: 022017000018023. Origem: 66ª PJC. Assunto: Recomendações e Portarias.

5. Cadastro nº: 022017000018178. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correção ordinária.

6. Cadastro nº: 022017000018189. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correção ordinária.

7. Cadastro nº: 022017000018190. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correção ordinária.

8. Cadastro nº: 022017000018201. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correção ordinária.

9. Cadastro nº: 022017000018212. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correção ordinária.

10. Cadastro nº: 022017000018223. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correção ordinária.

11. Cadastro nº: 052017000018667. Referente ao processo nº: 062017000001543. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Combustíveis e derivados

12. Cadastro nº: 052017000018745. Referente ao processo nº: 062017000006760. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

13. Cadastro nº: 052017000018889. Referente ao processo nº: 062016000002993. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Manutenção Predial

14. Cadastro nº: 052017000018912. Referente ao processo nº: 062016000003015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação

15. Cadastro nº: 052017000018967. Referente ao processo nº: 062017000004351. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Cláusulas Contratuais

16. Cadastro nº: 052017000019277. Referente ao processo nº: 062017000006750. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

17. Cadastro nº: 052017000019377. Referente ao processo nº: 062017000006749. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

18. Cadastro nº: 052017000019544. Referente ao processo nº: 062017000005761. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

19. Cadastro nº: 022017000019455. Referente ao processo nº: . Origem: . Assunto:

20. Cadastro nº: 052017000019588. Referente ao processo nº: 062017000005783. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Flora

21. Cadastro nº: 052017000019600. Referente ao processo nº: 062017000005772. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental

22. Cadastro nº: 022017000019511. Origem: 62ª PJC. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo.

23. Cadastro nº: 022017000019566. Origem: 62ª PJC. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento.

24. Cadastro nº: 052017000019677. Referente ao processo nº: 062017000006638. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos

25. Cadastro nº: 052017000019688. Referente ao processo nº: 062017000006627. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos

26. Cadastro nº: 052017000019699. Referente ao processo nº: 062017000006649. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos

27. Cadastro nº: 052017000019700. Referente ao processo nº: 062017000006650. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos

28. Cadastro nº: 052017000019711. Referente ao processo nº: 062017000006660. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos

29. Cadastro nº: 052017000019722. Referente ao processo nº: 062017000006671. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos

30. Cadastro nº: 052017000019755. Referente ao processo nº: 062017000006682. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos

31. Cadastro nº: 052017000019766. Referente ao processo nº: 062017000006693. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos

32. Cadastro nº: 052017000019777. Referente ao processo nº: 062017000006705. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos

33. Cadastro nº: 052017000019788. Referente ao processo nº: 062017000006838. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos

34. Cadastro nº: 052017000019799. Referente ao processo nº: 062017000006849. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos

35. Cadastro nº: 052017000019800. Referente ao processo nº: 062017000006850. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos

36. Cadastro nº: 052017000019811. Referente ao processo nº: 062017000006860. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos

37. Cadastro nº: 052017000019855. Referente ao processo nº: 062017000006993. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental

38. Cadastro nº: 052017000019900. Referente ao processo nº: 062016000003004. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento

39. Cadastro nº: 062016000003226. Origem: 14ª PJC. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

40. Cadastro nº: 052017000019922. Referente ao processo nº: 062017000001676. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas

41. Cadastro nº: 052017000019933. Referente ao processo nº: 062017000001621. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento

42. Cadastro nº: 052017000019944. Referente ao processo nº: 062017000001665. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento

43. Cadastro nº: 022017000019911. Origem: 26ª PJC. Assunto: Comunicação de instauração de IC.

44. Cadastro nº: 022017000019933. Origem: 26ª PJC. Assunto: Comunicação de instauração de IC.

45. Cadastro nº: 022017000019955. Origem: 26ª PJC. Assunto: Comunicação de instauração de IC.

46. Cadastro nº: 022017000019977. Origem: 26ª PJC. Assunto: Comunicação de instauração de IC.

47. Cadastro nº: 022017000019999. Origem: 26ª PJC. Assunto: Comunicação de instauração de IC.

48. Cadastro nº: 052017000020040. Referente ao processo nº: 062017000004662. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Flora

49. Cadastro nº: 052017000020184. Referente ao processo nº: 062017000002031. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policias, representações de ofendidos e notícia criminis

50. Cadastro nº: 052017000020218. Referente ao processo nº: 062017000002042. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policias, representações de ofendidos e notícia criminis

51. Cadastro nº: 052017000020230. Referente ao processo nº: 062017000002053. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policias, representações de ofendidos e notícia criminis

52. Cadastro nº: 052017000020273. Referente ao processo nº: 062017000002064. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policias, representações de ofendidos e notícia criminis

53. Cadastro nº: 052017000020307. Referente ao processo nº: 062017000002086. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policias, representações de ofendidos e notícia criminis

54. Cadastro nº: 052017000020362. Referente ao processo nº: 062017000002109. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policias, representações de ofendidos e notícia criminis

55. Cadastro nº: 052017000020395. Referente ao processo nº: 062017000002275. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policias, representações de ofendidos e notícia criminis

56. Cadastro nº: 052017000020407. Referente ao processo nº: 062017000002131. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policias, representações de ofendidos e notícia criminis



57. Cadastro nº: 052017000020429. Referente ao processo nº: 062017000002142. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
58. Cadastro nº: 052017000020430. Referente ao processo nº: 062017000002153. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
59. Cadastro nº: 022017000020173. Origem: 4ª PJ de Arapiraca. Assunto: Comunicação de instauração de PA.
60. Cadastro nº: 022017000020330. Origem: 2ª PJ de Rio Largo. Assunto: Comunicação de instauração procedimento investigatório.
61. Cadastro nº: 022017000020418. Origem: 2ª PJ de Rio Largo. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de IC.
62. Cadastro nº: 052017000020662. Referente ao processo nº: 062016000001717. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Flora
63. Cadastro nº: 052017000020673. Referente ao processo nº: 062016000001739. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão de Florestas Públicas
64. Cadastro nº: 052017000020718. Referente ao processo nº: 062017000007237. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos
65. Cadastro nº: 052017000020740. Referente ao processo nº: 062016000003004. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento
66. Cadastro nº: 052017000020751. Referente ao processo nº: 062017000007004. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição
67. Cadastro nº: 052017000020895. Referente ao processo nº: 062017000007560. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios. Assunto: Recursos Hídricos.
68. Cadastro nº: 052017000020918. Referente ao processo nº: 062017000002153. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos.
69. Cadastro nº: 052017000020929. Referente ao processo nº: 062017000002164. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos.
70. Cadastro nº: 022017000021094. Origem: 26ª PJC. Assunto: Comunicação de instauração de IC.
71. Cadastro nº: 052017000020995. Referente ao processo nº: 062017000007015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Operações Urbanas Consorciadas
72. Cadastro nº: 022017000021339. Origem: 62ª PJC. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento.
73. Cadastro nº: 022017000021361. Origem: 62ª PJC. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo.
74. Cadastro nº: 052017000021094. Referente ao processo nº: 062017000007048. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento
75. Cadastro nº: 022017000021394. Origem: 1ª PJ de Arapiraca. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento.
76. Cadastro nº: 052017000021172. Referente ao processo nº: 062017000007392. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação
77. Cadastro nº: 052017000021228. Referente ao processo nº: 062016000001828. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento
78. Cadastro nº: 052017000021240. Referente ao processo nº: 062017000007248. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
79. Cadastro nº: 052017000021250. Referente ao processo nº: 062017000003520. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
80. Cadastro nº: 052017000021261. Referente ao processo nº: 062017000007548. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
81. Cadastro nº: 052017000021272. Referente ao processo nº: 062017000007537. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
82. Cadastro nº: 052017000021283. Referente ao processo nº: 062017000007060. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento
83. Cadastro nº: 052017000021294. Referente ao processo nº: 062017000007060. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento
84. Cadastro nº: 052017000021361. Referente ao processo nº: 062017000006327. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
85. Cadastro nº: 052017000021428. Referente ao processo nº: 062017000007392. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação
86. Cadastro nº: 052017000021440. Referente ao processo nº: 012017000012884. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Educação Pré-escolar
87. Cadastro nº: 022017000021594. Origem: 26ª PJC. Assunto: Comunicação de instauração de IC.
88. Cadastro nº: 052017000021483. Referente ao processo nº: 062017000007615. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
89. Cadastro nº: 052017000021572. Referente ao processo nº: 062017000007026. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Operações Urbanas Consorciadas
90. Cadastro nº: 052017000021606. Referente ao processo nº: 062017000007037. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Operações Urbanas Consorciadas
91. Cadastro nº: 052017000021640. Referente ao processo nº: 062017000007070. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento
92. Cadastro nº: 052017000021672. Referente ao processo nº: 062017000004795. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos.
93. Cadastro nº: 022017000025480. Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento.
94. Cadastro nº: 052017000024070. Referente ao processo nº: 062017000001621. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
95. Cadastro nº: 052017000024091. Referente ao processo nº: 062017000001665. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Produto Impróprio
96. Cadastro nº: 052017000024125. Referente ao processo nº: 062017000007659. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios. Assunto: Recursos Hídricos
97. Cadastro nº: 052017000024136. Referente ao processo nº: 092017000005017. Origem: Promotoria de Justiça de Batalha. Assunto: Repasse de Verbas Públicas
98. Cadastro nº: 052017000024147. Referente ao processo nº: 012017000016558. Origem: Promotoria de Justiça de Batalha. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos
99. Cadastro nº: 052017000024158. Referente ao processo nº: 012017000016569. Origem: Promotoria de Justiça de Batalha. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos
100. Cadastro nº: 052017000024258. Referente ao processo nº: 062017000008291. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios. Assunto: Recursos Hídricos
101. Cadastro nº: 022017000019888. Origem: 26ª PJC. Assunto: Comunicação de instauração de IC.
102. Cadastro nº: 022017000021850. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Comunicação de prorrogação de PP.
103. Cadastro nº: 022017000022005. Origem: 62ª PJC. Assunto: Comunicação de prorrogação de procedimento.
104. Cadastro nº: 022017000022482. Origem: 26ª PJC. Assunto: Comunicação de instauração de IC.
105. Cadastro nº: 052017000022016. Referente ao processo nº: 062017000004384. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Produto Impróprio
106. Cadastro nº: 052017000022027. Referente ao processo nº: 062017000004062. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento
107. Cadastro nº: 022017000023559. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correição ordinária.
108. Cadastro nº: 052017000022750. Referente ao processo nº: 062017000007104. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
109. Cadastro nº: 052017000022771. Referente ao processo nº: 062017000007115. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
110. Cadastro nº: 052017000022782. Referente ao processo nº: 062017000007126. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
111. Cadastro nº: 052017000022793. Referente ao processo nº: 062017000007137. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
112. Cadastro nº: 052017000022805. Referente ao processo nº: 062017000007148. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
113. Cadastro nº: 052017000022816. Referente ao processo nº: 062017000007481. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
114. Cadastro nº: 052017000022827. Referente ao processo nº: 062017000007226. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
115. Cadastro nº: 052017000022950. Referente ao processo nº: 062017000004595. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental
116. Cadastro nº: 052017000023026. Referente ao processo nº: 062017000004651. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Fauna
117. Cadastro nº: 052017000023037. Referente ao processo nº: 062017000004618. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental
118. Cadastro nº: 022017000024870. Origem: 26ª PJC. Assunto: Comunicação de instauração de IC
119. Cadastro nº: 022017000024880. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correição ordinária.
120. Cadastro nº: 052017000023070. Referente ao processo nº: 062017000004230. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Flora
121. Cadastro nº: 052017000023081. Referente ao processo nº: 062017000004629. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

122. Cadastro nº: 022017000024936. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correição ordinária.
123. Cadastro nº: 022017000024991. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correição ordinária.
124. Cadastro nº: 022017000025035. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correição ordinária.
125. Cadastro nº: 052017000022293. Referente ao processo nº: 062017000007770. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos
126. Cadastro nº: 022017000025090. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correição ordinária.
127. Cadastro nº: 052017000022305. Referente ao processo nº: 012017000015770. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Locação / Permissão / Concessão / Autorização / Cessão de Uso
128. Cadastro nº: 052017000022316. Referente ao processo nº: 062016000001706. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos
129. Cadastro nº: 052017000022505. Referente ao processo nº: 062016000002138. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos
130. Cadastro nº: 022017000023870. Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa. Assunto: Comunicação de ajuizamento de ACP.
131. Cadastro nº: 052017000022527. Referente ao processo nº: 062017000007581. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
132. Cadastro nº: 022017000024058. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correição ordinária.
133. Cadastro nº: 022017000024069. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correição ordinária.
134. Cadastro nº: 022017000024080. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correição ordinária.
135. Cadastro nº: 052017000022616. Referente ao processo nº: 062017000007459. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
136. Cadastro nº: 052017000022627. Referente ao processo nº: 062017000007460. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
137. Cadastro nº: 052017000022638. Referente ao processo nº: 062017000007470. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
138. Cadastro nº: 052017000022649. Referente ao processo nº: 062017000007448. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
139. Cadastro nº: 052017000022650. Referente ao processo nº: 062017000007437. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
140. Cadastro nº: 052017000022660. Referente ao processo nº: 062017000007215. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
141. Cadastro nº: 052017000022671. Referente ao processo nº: 062017000007204. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
142. Cadastro nº: 052017000022682. Referente ao processo nº: 062017000007192. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
143. Cadastro nº: 052017000022693. Referente ao processo nº: 062017000007181. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
144. Cadastro nº: 052017000022705. Referente ao processo nº: 062017000007170. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
145. Cadastro nº: 052017000022716. Referente ao processo nº: 062017000007160. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
146. Cadastro nº: 052017000022727. Referente ao processo nº: 062017000007159. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
147. Cadastro nº: 052017000022738. Referente ao processo nº: 062017000007081. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
148. Cadastro nº: 052017000022749. Referente ao processo nº: 062017000007092. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
149. Cadastro nº: 022017000025146. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correição ordinária.
150. Cadastro nº: 052017000023326. Referente ao processo nº: 062017000008080. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos
151. Cadastro nº: 052017000023381. Referente ao processo nº: 062017000008114. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
152. Cadastro nº: 022017000025202. Origem: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de correição ordinária.
153. Cadastro nº: 052017000023426. Referente ao processo nº: 062017000007704. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação
154. Cadastro nº: 052017000023448. Referente ao processo nº: 062017000007737. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
155. Cadastro nº: 052017000023504. Referente ao processo nº: 062017000007859. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Produto Impróprio
156. Cadastro nº: 052017000023515. Referente ao processo nº: 062017000007860. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
157. Cadastro nº: 052017000023526. Referente ao processo nº: 062017000007870. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação
158. Cadastro nº: 052017000023537. Referente ao processo nº: 062017000007881. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Transporte Rodoviário
159. Cadastro nº: 052017000023548. Referente ao processo nº: 062017000008047. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
160. Cadastro nº: 052017000023670. Referente ao processo nº: 062017000008170. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição
161. Cadastro nº: 052017000023692. Referente ao processo nº: 062016000001940. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição
162. Cadastro nº: 052017000023737. Referente ao processo nº: 062017000008058. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento
163. Cadastro nº: 052017000023760. Referente ao processo nº: 062017000008147. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
164. Cadastro nº: 022017000025557. Origem: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela. Assunto: Instauração de PP
165. Cadastro nº: 022017000025568. Origem: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela. Assunto: Instauração de PP
166. Cadastro nº: 022017000025646. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Comunicação de conversão de PP em ICP
167. Cadastro nº: 052017000023837. Referente ao processo nº: 062017000008269. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis
168. Cadastro nº: 052017000023960. Referente ao processo nº: 062017000008270. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Moradia
169. Cadastro nº: 022017000025990. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Comunicação de instauração de PP.
- PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)
1. PGJ/AL 4507/2014 (Proc. Adm. n. 74/15 – 5 volumes). Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público de Contas. Assunto: Representação. Relator: Conselheiro Antiógenes Maques de Lira.
  2. PGJ/AL-659/2011. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Cicera Maria Lira dos Santos Leite e outros. Assunto: Lixo residencial/comercial, animais mortos, etc. Relator: Conselheiro Antiógenes Maques de Lira.
  3. PGJ/AL 1906/2017 (Apenso PGJ/AL 5195/2016 e PP de ICP 004/2015 – 4 volumes). Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Anônimo. Assunto: Irregularidade na zona urbanística ZR-5 Maceió. Relator: Conselheiro Antiógenes Maques de Lira.
  4. PAP 001//2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Averiguação das condições sanitárias do Hospital Unidade de Emergência do Agreste – Arapiraca. Relator: Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
  5. PAP 002/2013. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Acumulações indevidas de cargos públicos. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
  6. PAP 002/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Averiguação das condições sanitárias do Hospital Maternidade Afra Barbosa. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
  7. PGJ/AL 1404/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
  8. PGJ/AL 2218/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Maragogi. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Realização de convênio. Relator: Conselheiro Dilmir Lopes Camerino.

9. PGJ/AL 2582/2017 (2 volumes). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Associação dos Inspetores e Subinspetores da Guarda Municipal de Maceió - ASISGMA. Assunto: Possível violação aos princípios da administração pública. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

10. ICP n. 06.2017.00000589-4. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Infecção pela bactéria Acinetobacter Baumanni no Hospital Universitário e no HGE. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

11. PGJ/AL 1991/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Festividades juninas – contratação de bandas. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

Luiz de A. Medeiros Filho  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

## Promotorias de Justiça

Processo SAJ/MP nº06.2017.00000954-6

FLORA – SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE – BIOMA MATA ATLÂNTICA.

PORTARIA Nº 0047/2017/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de Notícia de Fato que, dentre outras irregularidades de ordem urbanística, informa supressão de vegetação em área declivosa, aparentemente do bioma mata atlântica, tudo sem licença ou autorização da autoridade ambiental competente, fatos ocorridos em propriedade localizada no Loteamento Vista do Atlântico, Lote 03, Qd. E – Jacarecica, nesta capital, sendo as intervenções de responsabilidade do Sr. LEONIDO NUNES DE OLIVEIRA NETO, residente e domiciliado na Avenida Júlio Marques Luz, nº 1.179 – Jatiúca, CEP 57035-700, nesta capital, e

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que a vegetação afetada é objeto de especial preservação, por estar inserida no domínio da Mata Atlântica, patrimônio nacional, possuindo uma biota rica e diversificada, bem como a preocupação da sociedade civil organizada com o estado de degradação em que se encontra a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (UNESCO) no Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO que a proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica têm por objetivo geral o desenvolvimento sustentável e, por objetivos específicos, a salvaguarda da biodiversidade, da saúde humana, dos valores paisagísticos, estéticos e turísticos, do regime hídrico e da estabilidade social.

CONSIDERANDO que na proteção e na utilização do Bioma Mata Atlântica, serão observados os princípios da função socioambiental da propriedade, da equidade intergeracional, da prevenção, da precaução, do usuário-pagador, da transparência das informações e atos, da gestão democrática, da celeridade procedimental, da gratuidade dos serviços administrativos prestados ao pequeno produtor rural e às populações tradicionais e do respeito ao direito de propriedade.

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras

gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório;

RESOLVE,

com espeque no art. 2º, II da Resolução Nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de encaminhamento no SAJ, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

2 – Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

3 – designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Analista deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório;

4 - requisição de fiscalização de constatação de dano ambiental à Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET, com respostas aos quesitos a serem formulados;

5 – designo audiência para o dia 2 de fevereiro de 2018, às 11:00 horas, para possível apresentação de proposta de compromisso de ajustamento de conduta, notificando-se a SEDET, interessados e investigado.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP Nº 23/2007.

Cumpra-se.

Maceió, 28 de setembro de 2017.

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça

Processo SAJ/MP nº06.2017.00000950-2.

POLUIÇÃO – FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA – SUINOCULTURA.

PORTARIA Nº 0048/2017/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de Notícia de Fato que informa o funcionamento de atividade potencialmente poluidora (pocilga), localizada no entorno do Condomínio Residencial Aldebaran Beta, sito à Avenida Hélio de Castro Vasconcelos, s/nº - Jardim Petrópolis, CEP 57080-549, nesta capital, e

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações e da saúde –, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório;

RESOLVE,

com espeque no art. 2º, II da Resolução N° 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de encaminhamento no SAJ, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

2 – Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

3 – designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Analista deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório;

4 - requisição de fiscalização de constatação de dano ambiental à Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET, com respostas aos quesitos a serem formulados;

5 – designo audiência para o dia 5 de fevereiro de 2018, às 11:00 horas, para possível apresentação de proposta de compromisso de ajustamento de conduta, notificando-se a SEDET e interessados e investigado.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP N° 23/2007.

Cumpra-se.

Maceió, 29 de setembro de 2017.

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça

Processo SAJ/MP nº09.2017.00000830-3

PROCESSO ADMINISTRATIVO – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC - ATIVIDADE NÃO SUJEITA A INQUÉRITO CIVIL.

PORTARIA N°0002/2017/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, por conduto de solicitação de expedição de certidão acerca da existência ou não de feitos perante a 4ª Promotoria de Justiça da Capital, e

CONSIDERANDO a edição da Resolução do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo,

RESOLVE,

com fulcro no art. 8º, IV, da Resolução do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente procedimento administrativo, através do SAJ/MP, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP;

2 – juntada aos autos dos documentos encaminhados.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente portaria, na forma do art. 9º da Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017.

Cumpra-se.

Maceió, 28 de setembro de 2017.

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça

POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

Processo SAJ-MP nº 06.2017.00000879-1.

PORTARIA N° 0044/2017/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de informações relatadas pela SEDET em ata de audiência do processo PGJ nº 2983/2012, informando possível poluição atmosférica por gases oriundos do processo de lavagem exercido pela empresa PW CLEAN Serviços de Lavanderia Industrial Ltda – EPP, CNPJ nº 28209861/0001-01, localizada na Rua Escritor Antônio Saturnino de Mendonça Junior 17, Jatiúca, nesta capital, podendo causar desconforto e agravar problemas alérgicos e respiratórios nos moradores do entorno.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios) CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V).

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ;

2 – Requisição de fiscalização de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados;

3 – juntada aos autos das peças de informação;

4 – designa-se o dia 08 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se SEDET e investigada.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se e cumpra-se.

Maceió, 09 de setembro de 2017.

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça

Processo SAJ/MP nº 06.2017.00000904-6

INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA – SANEAMENTO BÁSICO – LANÇAMENTO IRREGULAR DE EFLUENTES – ATERRO EM APP – CONSTRUÇÃO IRREGULAR – BACIA DO REGINALDO.

PORTARIA Nº 0043/2017/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de auto de infração encaminhado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET, no qual consta informação de lançamento de efluentes, aterro de encosta e construção irregular, tudo em Área de Preservação Permanente – APP situada na Bacia Hidrográfica do Reginaldo, sob responsabilidade da Casa Escola Montessoriana, localizada na Rua João Paulo I, no bairro Gruta de Lourdes, nesta Capital, possibilitando risco à saúde e segurança ambiental da população, entre outros problemas relacionados com a qualidade de vida dos municípios.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

RESOLVE

com espeque no art. 2º, II da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

2 – juntada aos autos do Relatório de Fiscalização nº 673/2017/COFIS/SEDET;

3 – requisição de fiscalização de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretária Municipal Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – designo audiência para o dia 08 de Dezembro de 2017, às 11:00 horas, notificando-se a SEDET e a investigada, para proposição de compromisso de ajustamento de conduta.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se e cumpra-se.

Maceió, 08 de setembro de 2017.

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça

Processo SAJ/MP nº06.2017.00000953-5.

GESTÃO AMBIENTAL – POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR.

PORTARIA Nº 0046/2017/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de peças de informação encaminhadas pelo Comando do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA, informando possíveis irregularidades na operação de empreendimento potencialmente poluidor denominado GEOPRAGAS Saúde Ambiental, com sede na Rua Guilherme Rogato, nº 96 – Trapiche da Barra, nesta capital, e

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios) CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V);

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente;

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações –, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – Comunicação da instauração do presente Procedimento Preparatório, através de encaminhamento no SAJ, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

2 – Requisição de informações ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET, acerca da adequação do empreendimento com as normas ambientais;

3 – Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

4 – Designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Analista Jurídico deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório;

5 – Designa-se audiência para o dia 19 de DEZEMBRO de 2017, às 9:00 horas, notificando-se SEdet, BPA e investigado;

6 – Remetam-se cópias das peças que compõem a Notícia de Fato à Coordenadoria das Promotorias Criminais da Capital.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se e cumpra-se.

Maceió, 27 de setembro de 2017.

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça

RESENHA

A 14ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §3º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 008/2017 – Interessado: Felipe de Albuquerque Sarmiento Barbosa – Assunto: Representação acerca de irregularidades nos termos de transação e aditivos contratuais celebrados entre o município de Maceió e as empresas Viva Ambiental e Serviços S/A e Limpel Limpeza Urbana Ltda.. – Decisão: Ante o exposto, constatando-se que as irregularidades aptas a ensejar a atuação desta Promotoria de Justiça foram sanadas pela própria administração no exercício do seu poder de autotutela, de forma a observar os princípios regentes da Administração, e que não houve prejuízo ao erário, promovemos o ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO em exame, com espeque no art. 10, caput, c/c o art. 5º, caput, ambos da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público. Notifique-se a parte interessada para, querendo, apresentar recurso administrativo, nos termos do § 3º, art. 10 da supracitada resolução. Após, remetam-se os autos ao colendo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, para fins de ratificação da presente promoção de arquivamento.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA  
Promotor de Justiça em substituição

Em registro histórico no estado, a Imprensa Oficial Graciliano Ramos apresenta

**A ARTE ALAGOANA PEDE PASSAGEM**

GRACILIANO ARTE, um mapeamento da produção cultural contemporânea.

O livro de arte digno dos artistas alagoanos.



Nas livrarias e em nossa loja virtual

imprensaoficial.com.br

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento ALAGOAS

IMPRESA OFICIAL